

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, segunda-feira, 05 de junho de 2017

Ano V

Edição nº 603

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 01/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se a compra, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 044/2017, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Compra de anestésicos e fios de sutura utilizados nos procedimentos ambulatoriais do CISAMUSEP.

Favorecidos: HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELEI – EPP e ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Valor Total: R\$ 3.623,55 (três mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso V da Lei nº 8.666/1993.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 001/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36.00 – Material de Consumo.

Dotação orçamentária: 01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá (PR), 01 de junho de 2017.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01.25.30/2017 PUBLICADO EM 21/12/2016

ONDE SE LÊ:

Pelo presente Contrato de Rateio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.291.418/0001-67 com sede à Av. Presidente Kennedy, 171, Santa Fé-PR, neste ato representado por Sr. Prefeito Municipal, EDSON PALOTTA NETTO, brasileiro, casado, oficial administrativo, portador da CI/RG nº 1.396.059-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 239.833.109-15, domiciliado, Rua Apucarana, 631, Santa Fé-PR, doravante denominado **CONSORCIADO**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP**, constituído sob forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Avenida Cidade de Leiria, nº 416, em Maringá - PR, neste ato representado por seu Presidente, senhor Carlos Roberto Pupin, Prefeito de Maringá (PR), brasileiro, casado,

advogado, portador da CI/RG nº 1.029.829 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 317.929.879-00, residente e domiciliado, Av. Tiradentes, 968 - 9º andar, em Maringá (PR), a seguir denominado de **CONSORCIO**, considerando a inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, ao Estatuto do CISAMUSEP, e pelas Leis Municipais de ratificação do Protocolo de Intenções nº 1253/2006, de 24/02/2006, Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme cópia anexa, e a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 88ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 25 de julho de 2016, têm justo e contratado o que segue:

LEIA-SE:

Pelo presente Contrato de Rateio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.291.418/0001-67 com sede à Av. Presidente Kennedy, 171, Santa Fé-PR, neste ato representado por Sr. Prefeito Municipal, EDSON PALOTTA NETTO, brasileiro, casado, oficial administrativo, portador da CI/RG nº 1.396.059-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 239.833.109-15, domiciliado, Rua Apucarana, 631, Santa Fé-PR, doravante denominado **CONSORCIADO**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP**, constituído sob forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Avenida Cidade de Leiria, nº 416, em Maringá - PR, neste ato representado por seu Presidente, senhor Carlos Roberto Pupin, Prefeito de Maringá (PR), brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 1.029.829 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 317.929.879-00, residente e domiciliado, Av. Tiradentes, 968 - 9º andar, em Maringá (PR), a seguir denominado de **CONSORCIO**, considerando a inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, ao Estatuto do CISAMUSEP, e pelas Leis Municipais de ratificação do Protocolo de Intenções nº 1253/2006, de 24/02/2006, Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme cópia anexa, e a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela 88ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 25 de julho de 2016, têm justo e contratado o que segue:
Maringá, 18 de maio de 2017.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01.25.30/2017

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Santa Fé.

Objeto: RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2017.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 60/2017 de 03/05/2017, bem como em razão da aprovação dada pela ata da Nonagésima Reunião do Conselho

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, segunda-feira, 05 de junho de 2017

Ano V

Edição nº 603

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Diretor do CISAMUSEP, firmada em 20/04/2017, registrada sob nº 473439 no RTD/MGÁ.

Acréscimo: Aproximadamente 9,88% (nove vírgula oitenta e oito por cento) considerando o acréscimo de 04 (quatro) cotas mensais para agendamento, com valor unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais) correspondendo ao valor global de R\$ 3.712,00 (três mil, setecentos e doze reais) referente à Gestão Associada da Área de Saúde Pública – Implantação, desenvolvimento e execução da Linha Saúde – Transporte Sanitário Macrorregional – Maringá – Curitiba - Maringá, vinculado ao Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná – COMSUS, pactuado com SESA/PARANÁ/MS, no aporte per capta/paciente transportado, ida e volta a Referência Regional/Macrorregional.

Data da Assinatura: 18 de maio de 2017.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, 18 de maio de 2017.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2015

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

Contratada: Itaocara Construções Civis Ltda.

Objeto: Execução da construção do Centro de Especialidades do Paraná/CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Aplicação art. 57, §1º, inc. I, II, III, IV, V e VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº. 067/2017, de 16/05/2017.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.451.0003.1001.44.90.51.00.00.

Prorrogação: Prazo de execução será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, período compreendido de 09 de junho de 2017 a 08 de agosto de 2017, bem como prazo de vigência será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, período compreendido de 09 de outubro de 2017 a 08 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2017.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 01 de junho de 2017.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br